



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 586, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Comitê Orientador e Fiscalizador do Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestor e Gestor Adjunto das unidades da Rede Municipal de Ensino de Bayeux/PB, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelos membros abaixo, o Comitê encarregado pela orientação, acompanhamento e fiscalização do processo de seleção simplificado interno para gestor escolar, gestor escolar adjunto, gestor de creche e gestor de creche adjunto das unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Bayeux-PB, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARCELO ESEQUIEL CANTALICE

MEMBRO: EDMILSON DA SILVA CABRAL

MEMBRO: SÔNIA FORTES MACIEL

MEMBRO: SHALON CORREIA BARBOSA

MEMBRO: WALTER LÚCIO DIAS

Art. 2º O Comitê terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 08 de julho de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux